

# **ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO SETOR METAL MECÂNICO DO GRANDE ABC**

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2009**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE COORDENAÇÃO DO PROJETO**

### **Contatos**

**Luiz Augusto Gonçalves de Almeida (Relações Institucionais)**

**Fone: 55 11 4992-7352**

**[luiz.almeida@agenciagabc.com.br](mailto:luiz.almeida@agenciagabc.com.br)**

**[www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br)**

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**

**Av. Ramiro Colleoni nº 5 - Santo André (SP).**



## **PROJETO APL METAL MECÂNICO ABC**

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

#### **1. APL METAL MECÂNICO ABC: CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

O projeto do Arranjo Produtivo Local do Grande ABC para o Setor Metal Mecânico surge da iniciativa da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

O Arranjo Produtivo Local foi selecionado tendo em vista o fortalecimento dos arranjos empresariais e da mobilização de capitais sociais intangíveis já existentes na região. O que se pretende é ampliar a eficiência produtiva das empresas do APL, disseminar o conceito de competitividade cooperativa, melhorar os níveis de emprego e renda, fortalecendo a mobilização e a participação consciente de atores sociais relevantes, contribuindo assim para garantir a sustentabilidade das ações empreendidas

Esta etapa do **Arranjo Produtivo Local do Setor Metal Mecânico** visa aprofundar e dar continuidade ao trabalho, já iniciado no projeto piloto, de implantação de ações de treinamento e consultoria para indústrias deste segmento situadas no Grande ABC paulista. Além de ações dirigidas no PLANO VERTICAL para as **50 empresas participantes** do Grupo Metal Mecânico, o APL terá também, nesta Etapa, ações no PLANO HORIZONTAL, dirigidas ao universo das micro, pequenas e médias empresas Metal Mecânicas do Grande ABC paulista. As restrições orçamentárias impõem naturalmente limites às ações horizontais, especialmente palestras e treinamentos. Delas vão participar parcelas restritas deste universo, ou seja, as empresas que primeiro inscreverem os seus nomes nos programas específicos e que tiverem o perfil exigido pela Agência e o SEBRAE-SP. Com prazo previsto de **12 meses** e foco em pequenas e microempresas (PMEs), o objetivo do projeto é estimular a capacidade competitiva das micro,

pequenas e médias empresas do setor metal mecânico e criar um processo auto-sustentável de fortalecimento contínuo do arranjo produtivo no segmento selecionado, incrementando com isso a sua participação no mercado, incentivando a inovação tecnológica, a cultura empreendedora e desenvolvendo o capital humano.

Num plano mais abrangente, o programa visa também estimular o desenvolvimento regional e a inserção competitiva das empresas e da região no mercado global através da articulação com os projetos que integram a cadeia produtiva do setor metal mecânico.

### **1.1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO**

**a.** - Os objetivos gerais do projeto são:

- ✓ Contribuir com o desenvolvimento regional por meio de estímulo à cooperação entre empresas, instituições de pesquisa e agentes de desenvolvimento, e da dinamização dos processos locais de inovação
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos da Região do Grande ABC, por meio do adensamento tecnológico, da superação de gargalos tecnológicos, do estímulo à cooperação entre os agentes envolvidos e da consolidação de mecanismos de governança regional
- ✓ Dar sustentação e continuidade ao processo já iniciado em etapas anteriores do projeto, podendo ser ampliando nesta etapa o universo das empresas que serão convidadas a participar das ações de consultoria e treinamentos.

**b.** - Os objetivos específicos do projeto são:

- ✓ Incentivar o aumento da competitividade das pequenas e microempresas participantes
- ✓ Fortalecer a cooperação empresarial

- ✓ Viabilizar o acesso das empresas e de seus colaboradores a formas inovadoras de gestão administrativa, de produtos e processos, capacitando-as para a conquista de novos mercados e para o incremento da qualidade e da produtividade
- ✓ Aproveitar as oportunidades de negócios relacionadas com capacidades tecnológicas existentes
- ✓ Utilizar as lições decorrentes das experiências nacionais e internacionais
- ✓ Promover o acesso das pequenas e microempresas às tecnologias necessárias ao seu desenvolvimento
- ✓ Criar mecanismos de acesso e intercâmbio entre as empresas do APL e os centros produtores de serviços tecnológicos atuantes no Brasil, no exterior e, especialmente na região do Grande ABC.
- ✓ Estimular a criação de mecanismos de apoio à comercialização de produtos, como centrais de vendas (segmentadas) e à compra de matérias-primas (centrais de compras)
- ✓ Implementar ações que visem ao desenvolvimento da cultura associativista e o fortalecimento das diversas formas de associativismo
- ✓ Incentivar o empreendedorismo e a formação de lideranças empresariais
- ✓ Sistematizar informações sobre a cadeia produtiva do setor Metal Mecânico, através de pesquisas já realizadas, de projetos elaborados por entidades de classe, instituições de ensino e pesquisa, e também através da realização de novas pesquisas. Tudo isso para que se tenha um levantamento preciso da situação das cadeias produtivas do setor.
- ✓ Promover a capacitação técnica e operacional dos trabalhadores e aprimorar a gestão empresarial

## **2. OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Os objetivos deste TERMO DE REFERÊNCIA estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços; na implementação das melhores técnicas e práticas de consultorias e gestão de projetos e na intenção de fornecer, de forma pública, os critérios e parâmetros servirão de base e referência para o a contratação de uma EMPRESA para a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de projetos para o Projeto APL Metal Mecânico, permitindo desta forma alcançar os resultados previstos e o atendimento das especificações do **Convênio com o SEBRAE – SP.**

## **3. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

- I - Pessoa Jurídica com experiência no gerenciamento de projetos;
- II - Situação de regularidade fiscal e tributária;
- III – Sede Social com localização preferencial na Região do Grande ABC;
- IV - A empresa contratada indicará, na proposta e contratualmente, um profissional que se responsabilizará diretamente pela gestão do Projeto, devendo preencher os requisitos abaixo:
  - a** - residir e/ou ter atuação profissional na região;
  - b** – ter disponibilidade e meios de deslocamento para cumprir as exigências do Projeto;
  - c** – ter perfil de liderança com vivência prática em ações administrativas e comerciais;
  - d** – possuir formação superior em administração, ciências contábeis, economia ou engenharia, com indispensável experiência no setor metal-mecânico. Tendo vivência em desenvolvimento de projetos, gestão produtiva, ferramentas da qualidade.
  - e** – desejável inglês avançado.

#### **4 – DIRETRIZES GERAIS DO TRABALHO**

O trabalho da empresa responsável pelo gerenciamento do Projeto APL Metal Mecânico do ABC deverá seguir as seguintes diretrizes gerais:

- a.** Atuar no atendimento dos objetivos gerais do Projeto APL Metal Mecânico do ABC.
- b.** Trabalhar em sintonia com os gestores do projeto visando o alcance dos objetivos maiores do Projeto APL Metal Mecânico do ABC, expressos em documento apresentados pelo SEBRAE-SP.
- c.** Reportar aos gestores, através de relatórios periódicos, verbais e escritos, todas as principais ocorrências, positivas e negativas, quanto ao andamento do projeto, para que medidas sejam adotadas a tempo, permitindo assim a superação de dificuldades e o acúmulo de conquistas.
- d.** Agir para obter o melhor resultado possível do trabalho das metas estipuladas no convênio, propondo correções e revisões de rumo quando for o caso.
- e.** Atingir os resultados esperados, medidos a partir dos indicadores de desempenho aprovados pelo Comitê Gestor.

#### **5. ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES**

Com foco nos processos de implantação, coordenação e gerenciamento do Projeto APL Metal Mecânico do ABC, os serviços abrangerão as atividades que especificadas itens seguintes:

**5.1.** - Área de atuação: Gestão e Gerenciamento de Projetos

**5.2.** - Total de horas de contratação: mínimo de **2.160 horas** pelo período máximo de **12 meses**, renováveis semestralmente sob avaliação do Conselho Gestor do Projeto.

**5.3.** - Alvo: Micro, pequenas e médias empresas do Setor Metal Mecânico da Região do Grande ABC, segundo os critérios do SEBRAE.

**5.4.** - Assuntos referentes à manutenção do grupo e suas atividades:

- a.** Propor e implementar formas para incentivar a adesão ao projeto de novas empresas do setor metal mecânico do Grande ABC;
- b.** Apoiar e auxiliar a implementação dos termos de referência que nortearão as contratações prevista no Plano de Contratações;
- c.** Auxiliar na coordenação e desenvolvimento de eventos, palestras e seminários, propiciando o apoio necessário para sua realização;
- d.** Responsabilizar-se pela implementação das ações definidas pelo Cronograma do Projeto;
- e.** Manter um programa de visitas constante, às empresas do setor de metal mecânico da Região do Grande ABC;
- f.** Implementar calendário de ações para o Grupo Piloto e para as novas empresas participantes.

**5.5.** - Assuntos referentes à Coordenação e Acompanhamento do Projeto:

- a.** Coordenar todo processo de gerenciamento do projeto de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro;
- b.** Responsabilizar-se pelo agendamento e acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor e Grupo Piloto;
- c.** Manter uma interface de comunicação eficiente entre os participantes do projeto;
- d.** Apoiar todo o processo de contratação de consultorias, após aprovação e autorização do Comitê Gestor e nos moldes designados por este;
- e.** Estimular e articular a interação do grupo piloto do APL com os Projetos que integrem ou tenham proximidade com a cadeia produtiva do setor metal mecânico;

- f.** Estimular e articular a interação do grupo piloto do APL com novas empresas participantes;
- g.** Acompanhar todo o processo de pagamentos e controle financeiro, conforme cronograma do projeto, mantendo a Agência e o Comitê Gestor, rigorosamente informados desse andamento;
- h.** Manter uma interface de comunicação eficiente com os parceiros técnicos e financeiros do projeto;
- i.** Monitorar e avaliar todas as etapas do projeto e comunicá-las aos gestores do convênio;
- j.** Emitir pareceres de avaliação e desempenho, com sugestões de melhorias das consultorias realizadas;
- l.** Desenvolver e viabilizar o envolvimento de outros agentes não diretamente ligados à cadeia produtiva, porém, a ela relacionados, como por exemplo, Instituições de Ensino Superior, Institutos de Ciências e Tecnologias, Agências de Fomento à Pesquisa, Bancos de Desenvolvimento, entre outros;
- m.** Estabelecer a constância das reuniões e o relacionamento com os componentes da Governança Local;
- n.** Apoiar as atividades promovidas pelos grupos especiais de trabalho.

**5.6.** – Assuntos referentes ao monitoramento e avaliação:

- a.** Apresentar relatórios mensais (físico e em arquivo magnético) das atividades e de execução, conforme o cronograma aprovado.
- b.** Definir e avaliar o desenvolvimento dos objetivos baseado em indicadores de desempenho, aprovado pelo Comitê Gestor
- c.** Manter em ordem as atas de registros de reuniões

## **6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O trabalho deverá ser realizado durante **12 meses**, contados a partir da assinatura do contrato, renováveis semestralmente sob avaliação.

A prorrogação do contrato deverá ser acordada entre as partes, caso haja interesse.

## **7 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em **12 parcelas mensais**, sendo pagas até 5 dias úteis após a apresentação e aprovação dos relatórios referentes às atividades desempenhadas a cada etapa.

## **8 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** - As propostas deverão ser entregues em 2 envelopes lacrados e assinados, e distribuídos da seguinte forma:

**Envelope 1:** Proposta de trabalho, qualificação da empresa e dos profissionais técnicos envolvidos.

**Envelope 2:** Valores referentes ao serviço de consultoria de coordenação do projeto, preferencialmente na forma de custo/hora.

**8.2.** - Período de entrega das propostas: **de 07/12/2009 a 11/12/2009 das 8h00 às 16h00;**

**8.3.** - Local de Entrega: Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, situada na Avenida Ramiro Colleoni nº 5, Térreo, Centro - Santo André, São Paulo.

OBS: As Propostas entregues depois do encerramento do prazo não serão avaliadas.

## **9 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**9.1.** - As propostas serão submetidas à avaliação do Comitê Gestor do Projeto APL Metal Mecânico do ABC;

**9.2.** - As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- b. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Micro e Pequenas Empresas (MPEs);

- c. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em consultoria para Incubadoras de Empresas e/ou, projetos coletivos de empreendimentos (APLs, Distritos Industriais, entre outros);
- d. Consistência e Exeqüibilidade da metodologia proposta;
- e. Valor total apresentado;
- f. Valor hora apresentado;

**9.3.** – Após seleção, as pessoas nomeadas pelas empresas pré-selecionadas, para atuarem na gestão, serão chamadas a participar de uma dinâmica de grupo seguida de entrevistas individuais;

**9.4.** – Finalizado o processo seletivo, o Comitê Gestor do Projeto APL Metal Mecânico do ABC publicará no site da Agência de Desenvolvimento Econômico o nome da empresa selecionada.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** - O local para a realização da consultoria e respectivas reuniões com os empresários será nas dependências da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, Av. Ramiro Colleoni, 05 – Santo André – SP, salvo mudanças devido à indisponibilidade de espaço.

**10.2.** - A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC e o Conselho Gestor do Projeto APL Metal Mecânico do Grande ABC reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipais, estaduais e federais.

**10.3.** - Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverão apresentar documentos pertinentes de isenção, assim como empresas integrantes de regime diferenciado de tributação (Simples Estadual, Federal, entre outros).

**10.4.** - O presente Termo vigorará pelo prazo de 15 dias, contados da data e sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 30 (trinta) dias.



**10.5.** - Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo André - SP, 07 de dezembro de 2009.

**. CONSELHO GESTOR PROJETO APL METAL MECÂNICO DO ABC**  
**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**  
[www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br)  
[agenciagabc@agenciagabc.com.br](mailto:agenciagabc@agenciagabc.com.br)

**Elaborado por RAS em 07/12/2009**